

**"DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 97, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, e

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social está sediada num imóvel residencial, há mais de 05 (cinco) anos, situado na Rua Antônio Domingues "Brechó", no jardim Central, neste Município, havendo a necessidade de a Administração Pública executar obras que possibilitem a manutenção do prédio e realizar novas adequações, porém, para tanto, necessita realizar a desapropriação para fins de utilidade pública;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social está lotada num imóvel de fácil acesso a toda população;

**Considerando** que a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de forma amigável ou em juízo, neste ato, é o instrumento jurídico perfeito na esfera administrativa, para fins de interesse público;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** por via amigável ou judiciário, o imóvel Urbano localizado na Rua Antônio Domingues "Brechó", nº 123 Jardim Central, Cajati/SP, contendo áreas e inscrições cadastrais distintas todas Registradas no Cartório Ofício de Registro de Imóveis e Anexos de Jacupiranga/SP, conforme abaixo descritos:

- I- um terreno urbano designado 5, Quadra D, localizado na Rua Antônio Domingues Brechó, no Bairro jardim Central, na cidade de Cajati/SP, medindo a área de 378,40 m<sup>2</sup>, inscrito na Matrícula 37.678 no Cartório de Registro de Imóvel e Anexos de Jacupiranga/SP, contendo as seguintes confrontações e dimensões: O terreno que ora se descreve encontra-se no lado ímpar da Rua Antônio Domingues Brechó a 59,40 metros da esquina com a Avenida dos Trabalhadores. Terreno medindo 10,00 metros de frente para Rua Antônio Domingues Brechó, medindo a direita, de quem da referida rua olha para o lote, 37,00 metros, confrontando com Marli da Cunha Freitas e Pablo Fernando Olivares Castaneda; do lado esquerdo, medindo 31,14 metros, confronta com o lote 6; e, aos fundos, medindo 11,95 metros, confrontando com a Comunidade Evangélica Missionária. Inscrição Cadastral sob nº 920625.74.0064.01.0.
- II- um terreno urbano designado 6, Quadra D, localizado na Rua Antônio Domingues Brechó, no Bairro jardim Central, na cidade de Cajati/SP, medindo a área de 285,00 m<sup>2</sup>, inscrito na Matrícula 37.679 no Cartório de Registro de Imóvel e Anexos de Jacupiranga/SP, contendo as seguintes confrontações e dimensões: O terreno que ora se descreve encontra-se ao lado ímpar da Rua Antônio Domingues Brechó, a 93,84 metros da esquina com a Avenida dos Trabalhadores. Terreno medindo 10,00 metros de frente para Rua Antônio Domingues Brechó, medindo a direita, de quem da referida rua olha para o lote 31,14 metros, confrontando com o lote 5; do lado esquerdo medindo 25,28 metros, confrontando com Sindicato dos Trabalhadores nas Industriais e de Fertilizantes do vale do Ribeira/SP; e, aos fundos, medindo 11,95 metros, confrontando com a Comunidade Evangélica Missionária. Inscrição Cadastral sob nº 920625.74.0074.01.0.

**Parágrafo único.** Os citados imóveis devidamente averbados tem como proprietários a Sra. VALÉRIA TRESSATTO NAKASHIMA COSTA casada com Adilson Sales Costa e o Sr. THIAGO AKIRA NAKASHIMA, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, tudo conforme consta na Prenotação nº 67.373, de 5/12/2023 – R3 - Partilha.

**Art. 2º** A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel descrito no art. 1º, e servirá para fins de regularizar a situação dominial da utilização como sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Cajati, ficando a critério do Executivo a mudança ou realocação de outras Secretarias ou Órgãos da Administração direta ou indireta no imóvel, se houver necessidade ou se do seu interesse for aos fins que já se destina.

**Parágrafo único.** O imóvel é servido por rede de água, esgoto, energia elétrica, coleta de lixo e pavimentação asfáltica.

**Art. 3º** O Poder Público poderá se valer da autorização do art. 5º do Decreto Lei Federal nº 3.365/1941, com solicitação de urgência, para efeito de imediata imissão na posse.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Município de Cajati autorizada a promover os atos administrativos e/ou judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse do imóvel.

**Parágrafo único.** Formalizado este ato de desapropriação proceder-se-á a lavratura do instrumento público definitivo.

**Art. 5º** As despesas necessárias à execução do presente Decreto correrão por conta do vigente orçamento.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 2.035/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), 02 de fevereiro de 2024.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração e Gestão de Pessoas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F581-4CCD-B010-C506

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 02/02/2024 16:31:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 02/02/2024 16:58:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 17:07:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 17:13:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 05/02/2024 14:28:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F581-4CCD-B010-C506>